



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO REAJUSTE: Nº 084/2021

OBJETO: "REAJUSTE CONTRATUAL PARA MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 2)

CNPJ: 04.085.470/0002-37

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO ITEM I - GASOLINA COMUM: R\$5,00 (CINCO REAIS) e **ITEM II - DIESEL S-10:** R\$3,93 (TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). HAVERÁ O REAJUSTE DOS PREÇOS QUE PASSARÃO A TER OS SEGUINTE DENOMINADORES: **ITEM I - GASOLINA COMUM: R\$ 7,15 (SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) E ITEM II - DIESEL S-10: R\$ 5,65 (CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O REAJUSTE DE PREÇOS OU MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, É MATÉRIA PERTINENTE À EXECUÇÃO CONTRATUAL, ESPECIFICADAMENTE À ALTERAÇÃO BILATERAL DO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "d" DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO PRIMITIVO.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29/11/2021

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

